

matrícula

226.239

ficha

1

São Paulo, 24 de novembro de 19 89

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 14 localizado no 2º pavimento do BLOCO B-8 integrante do empreendimento denominado PARQUE RESIDENCIAL PALMARES, situado na Rua Giuseppe Tartini s/nº, Rua Lagoa da Tocha, Rua Sinfonia Italiana, Rua Sete, Rua Nove e Rua Vinte e Nove, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, com a área útil de 48,59 m² e a área comum de 5,08 m², já incluída a correspondente a 1 vaga indeterminada no estacionamento descoberto, perfazendo a área total construída de 53,67 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00048503 no terreno do condomínio. Referido bloco foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 11 feito na matrícula nº 197.712. Contribuinte:- 176-019-0003-6 em área maior.

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL DE CAMPO LIMPO, inscrita no CGC sob nº 49.465.792/0001-69, e com sede na Rua Marquês de Paranaguá nº 348, 8º andar, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/M.157.776 (M.197.712) deste Registro.

MARIA DA GLORIA COSTIM BARBOSA
Oficial

Av.1/M. 226.239 :- Conforme o registro nº 9 feito em 1º de dezembro de 1987 na matrícula nº 197.712, verifica-se que por instrumento particular de 28 de agosto de 1987, com força de escritura pública, o imóvel, juntamente com outros, acha-se HIPOTECADO a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CGC.00.360.305/0238 21, por sua filial nesta Capital na Av. Paulista nº 1.842, para garantia da dívida de R\$ 865.760.888,58, equivalente na data do título a 2.292.374 OTNs, que será resgatada da seguinte forma: findo o prazo de carência que ocorrerá em junho/89, o débito ora contraído será liquidado mediante assunção dos beneficiários finais da dívida da devedora, por meio de financiamentos concedidos pela credora, em parcelas proporcionais ao saldo devedor das unidades habitacionais, contratos esses que serão firmados até o final do prazo de carência; findo o prazo de carência ou de suas eventuais prorrogações, o saldo devedor será amortizado de acordo com o Sistema Francês de Amortização (Tabela Price), em 204 prestações mensais e sucessivas, acrescidas de juros a taxa nominal de 9,8% ao ano, com respondente a taxa efetiva de 10,2523% ao ano, tendo o seu valor recalculado a cada período de seis meses, contados a partir da data do término da carência, no dia que corresponder ao da assinatura do contrato, com base no saldo devedor atualizado monetariamente, taxa de juros, sistema de amortização e prazo remanescente de amortização vinculados ao empréstimo.

"continua no verso"

matrícula

226.239

ficha

1

verso

O saldo devedor será reajustado monetariamente no primeiro dia de cada mês, mediante aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo-SBPE, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%. Valor da avaliação de R\$ 865.760.888,58. Figura como fiadora e principal pagadora a JAÚ S/A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CGC. nº 61.156.741/0001-50, com sede nesta Capital na Rua Engenheiro Luis Carlos Berrini nº 1.738; tudo com a anuência do INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS HABITACIONAIS BANDEIRANTES - INOCOOP BANDEIRANTES, CGC. nº 48.068.464/0001-66, com sede nesta Capital na Rua Marquês de Paranaguá nº 348, 6º e 8º andares.

Data da matrícula.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.2/M. 226.239 :- Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.

Data da matrícula.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.3/226.239 :- Por instrumento particular de 19 de dezembro de 1989 com força de escritura pública, e de conformidade com o recibo de imposto expedido para o exercício de 1990 pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula é lançado atualmente através do Contribuinte nº 176-165-0001-2 em área maior, antigamente pelo nº 176-019-0003-6 em área maior.

Data:- 26 de julho de 1.990.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.4/ 226.239:- Por instrumento particular de 19 de dezembro de 1989 com força de escritura pública, procede-se o cancelamento parcial do registro de hipoteca mencionado na Av.1, com relação ao imóvel da presente matrícula, por autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Data:- 26 de julho de 1.990.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

" continua na ficha 2 "

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula
226.239

ficha
2

Continuação

R.5/226.239 :- Por instrumento particular de 1º de dezembro de 1989 com força de escritura pública, COOPERATIVA HABITACIONAL DE CAMPO LIMPO, já qualificada, VENDEU o imóvel a VANDERLITO OLIVEIRA LEITE, RG. nº 8.187.749-SP, CPF. número 904.750.208-63, industrial e sua mulher ELVIA SCHIESTL OLIVEIRA LEITE, RG. nº 10.298.792-SP, CPF. nº 060.473.898-64, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Brigadeiro Galvão, nº 411, ap. 24, Barra Funda, nesta Capital, pelo valor de NCz\$ 177.289,05.
Data: 26 de julho de 1.990.

MARIA DA GLÓRIA GOTRIM BARBOSA
Oficial

R.6/226.239 :- Por instrumento particular de 1º de dezembro de 1989 com força de escritura pública, o imóvel foi HIPOTECADO a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CGC. nº 00.360.305/0001-04, por sua filial de São Paulo-SP, a Avenida Paulista nº 1.842, para garantia da dívida de NCz\$ 177.289,05 pagáveis por meio de 300 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 1º de 1º com juros à taxa nominal de 8,40% ao ano e efetiva de 8,7310% ao ano, reajustáveis as prestações pelo plano de equivalência salarial, e o saldo devedor mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, mediante a aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do SBPE, na forma do título, prevista a multa de 10%. Valor da garantia : NCz\$ 177.289,05.
Data:- 26 de julho de 1.990.

MARIA DA GLÓRIA GOTRIM BARBOSA
Oficial

R.7/226.239 - **PENHORA**
Por certidão datada de 17 de junho de 2009, do Juízo de Direito da 6ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraído dos autos (processo nº 002.03.043753-0) da ação de cobrança de condomínio - procedimento ordinário - em geral, movida por CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE RESIDENCIAL PALMARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.353.419/0001-44, com sede nesta Capital, na Rua Giuseppe Tartini, s/nº, Jardim Icarai, contra ANTONIO PINHEIRO DE JESUS, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.539.658-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Giuseppe Tartini, s/nº, Bloco 08-B, aptº 14, Vila Petronita, verifica-se que o imóvel foi PENHORADO, para garantia da dívida de R\$5.224,71 (cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e

continua no verso

matrícula

226.239

ficha

02

verso

setenta e um centavos), tendo sido nomeado depositário ANTONIO PINHEIRO DE JESUS, já qualificado.
Data:- 14 de agosto de 2009.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br